

**Veículo:** Gazeta Online

**Data:** 09/08/2019

**Link:** <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/08/mais-de-70-servidores-federais-do-es-recebem-pena-de-demissao-1014193168.html>

## Mais de 70 servidores federais do ES recebem pena de demissão

Uso do cargo para fins particulares é o motivo mais comum para expulsão



O INSS foi o órgão com mais casos identificados no Espírito Santo

A **estabilidade** no emprego é uma característica mais cobiçada pelos trabalhadores ao ingressar no **serviço público**. No entanto, esta impossibilidade de demissão também não é irrestrita, e condutas graves podem ser punidas desta forma pela administração. Nos últimos 15 anos, **72 servidores públicos federais** foram expulsos de seus cargos ou tiveram a aposentadoria cassada por terem cometido algum tipo de irregularidade.

A mais comum foi a conduta de **usar do cargo** para obter proveito pessoal ou de outra pessoa, em detrimento da dignidade da função pública, enquadrada em **28 casos**. Esta irregularidade é vedada pela Lei do Regime Jurídico dos Servidores, e é punível com a pena máxima prevista para os **processos administrativos disciplinares**.

Os dados são da **Controladoria-Geral da União (CGU)** de 2004 a 2019, e foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) pela agência de dados públicos independente "Fiquem Sabendo". Questões relativas à **indisciplina** foram o segundo maior destaque. Neste período, houve 14 servidores demitidos por casos de abandono de cargo, dois por falta de assiduidade e dois por desídia, que é quando o funcionário desempenha as atividades profissionais com preguiça, negligência, desleixo e desatenção. A maior parte dos 72 servidores do Espírito Santo que foram expulsos também foram enquadrados em improbidade administrativa.

### > **Audidores da Receita no ES afastados após apuração sobre Gilmar Mendes**

No país, o Estado do Rio de Janeiro é o que mais teve expulsos nesse período, enquanto o Espírito Santo ficou na 19ª colocação. O órgão com mais casos identificados, tanto a nível nacional quanto no Estado, foi o **INSS**, com 14 casos. Na sequência, nos casos do Espírito Santo, vem o **Ifes**, com 13, a **Ufes**, com nove, e a **Receita Federal**, com oito ocorrências.

De acordo com os registros da CGU, seis servidores federais do Estado foram demitidos por ter praticado atos de corrupção. Quatro deles, eram policiais rodoviários federais (**PRF**). Houve ainda um auditor fiscal do trabalho e um agente da **Polícia Federal**, que é o caso mais recente, de 2016. Não foram divulgadas exatamente quais foram as condutas cometidas em cada caso. Em todo o Brasil, houve 434 registros de casos de corrupção punidos administrativamente pela União.

### **COMO FUNCIONA**

A responsabilização do servidor público federal deve ocorrer sempre que forem identificadas infrações funcionais pela ação ou omissão praticada enquanto desempenhava as atribuições do cargo. A apuração da infração se inicia com a instauração de uma portaria pela autoridade competente, indicando uma comissão de inquérito, com três servidores estáveis, para apurar os fatos. A próxima etapa é o inquérito administrativo, e, em seguida, a comissão decide se fará ou não o indiciamento do servidor. A partir daí, ele estará formalmente respondendo a um processo.

### > **Coaf apontou indícios de irregularidades no ES**

Após a execução de todos os atos processuais, que terão sempre o direito à ampla defesa do servidor, assistido por advogado, a comissão entrega um relatório final à autoridade instauradora do processo administrativo, que é quem irá proferir a decisão.

As penas possíveis são de advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade e destituição de cargo em comissão ou de função comissionada.

#### **PARA VOCÊ**

Gilmar Mendes dá cautelar sobre Glenn Greenwald